

DECRETO
Nº 9376/2024

“Dispõe sobre a nomeação de membros do conselho gestor da APA Baleia Sahy.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 8º da Lei Municipal nº 2257/2013, que “Dispõe sobre a criação da APA da Baleia Sahy e dá outras providências”;

Considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 7564/2019 que “Aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Baleia Sahy”;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor da Apa Baleia Sahy, conforme segue:

I – Pelo Poder Público:

a) **Secretaria de Meio Ambiente:**

Titular: Leandro Saadi Sampaio - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 3º do Decreto Municipal nº 7564/2019.

Suplente: Fábila Regina Torres Mandú

b) **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:**

Titular: Sandra Regina Mori

Suplente: Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira

c) **Secretaria de Turismo:**

Titular: Clodomiro Correia de Toledo Júnior

Suplente: Jucilei Pereira da Silva

d) **Secretaria de Educação:**

Titular: Vitor Coppi Borges de Oliveira

Suplente: Stella de Campos Mendes



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



e) **Secretaria de Governo:**

Titular: Ângelo Itavo Neto

Suplente: Luis Carlos de Carvalho

II – Pela Sociedade Civil:

a) **Pró Sahy Associação Náutica - PROSAN:**

Titular – Rosana Menezes dos Santos

Suplente – Alexandre de Jesus Moraes

b) **Associação Amigos da Praia da Baleia - SABAILEIA:**

Titular – Tatiane Santos Reis

Suplente – Marcos de Barros Penteadado

c) **Sociedade Amigos Barra do Sahy:**

Titular – Fernando Castelo Branco

Suplente – Ricardo Malin Berlinck

d) **Instituto Verdescola:**

Titular – Alexandre Gomes de Almeida

Suplente – Paula Temperini

e) **Instituto Conservação Costeira -ICC:**

Titular – Maria Fernanda Carbonelli Muniz

Suplente – André Motta Waetge

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito